

APRESENTAÇÃO

A iniciativa municipal de elaboração do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** tem lugar num momento particularmente rico de incidências em matéria de planeamento do desenvolvimento futuro do Concelho, momento que resulta da convergência de diversos factores relevantes:

- Ratificação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), com reflexos sobre as condições de desenvolvimento futuro do Concelho e da sua envolvente mais próxima.
- Revisão do Plano Director Municipal, instrumento regulador do ordenamento das transformações de uso e ocupação do solo concelhio.
- Programação e realização de vários investimentos estruturantes, designadamente no domínio da infraestruturização viária, com impactos acentuados sobre a ocupação do território concelhio.
- Desenvolvimento operacional de diversos processos de reorganização empresarial e reconversão económica que desenham um quadro de efeitos de grande complexidade sobre a vocação económica e a capacidade empregadora de Vila Franca de Xira.
- Consolidação das tendências de crescimento demográfico, com implicações sobre o modelo de estruturação urbano-imobiliário, de ocupação do espaço público e de programação de equipamentos colectivos.

Nesta encruzilhada de desafios múltiplos, importa ter presente que as políticas de desenvolvimento definidas pelo poder regional/nacional com incidência directa em Vila Franca de Xira, bem como os investimentos públicos/privados efectuados na área do Concelho, condicionaram o respectivo desenvolvimento verificado nas últimas duas décadas. Ou seja, existe um patamar de resultados, em termos de um conjunto de potencialidades e debilidades que moldam a realidade “Concelho de Vila Franca de Xira” actual que delimitam um **Diagnóstico** que se constituiu como um quadro de referência orientador das políticas, programas, projectos e investimentos a definir e concretizar a curto/médio prazo.

Trata-se, então, de: (i) por um lado, maximizar os efeitos positivos decorrentes do aprofundamento das linhas de força do Concelho, transformando-as em oportunidades de desenvolvimento; e (ii) por outro lado, minimizar e/ou transformar os estrangulamentos e as

lacunas detectadas, a partir da concretização de Programas de actuação e Projectos estratégicos.

A avaliação, de um ponto de vista dinâmico, do conjunto de elementos favoráveis e de lacunas ou estrangulamentos, tem em vista suportar o exercício de construção de **Cenários de Desenvolvimento** no sentido de permitir a formulação das orientações futuras para o Concelho, numa óptica de fundamentação de **Programas de actuação**, remetendo para o universo de actores/intervenientes no processo de desenvolvimento do Concelho, a concretização de **Projectos estratégicos**.

I. OBJECTIVO CENTRAL DA ESTRATÉGIA E LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

A opção por um **Cenário de Modernização e Integração Regional**, que enquadre a necessidade de encontrar respostas adequadas aos desafios que se colocam a Vila Franca de Xira, de modo a transformá-los em momentos de afirmação regional/nacional a partir da Área Metropolitana de Lisboa, aponta para um **Objectivo central**:

**Vila Franca de Xira: um Concelho de Qualidade, renovada
Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa**

Para a concretização deste Objectivo central, considera-se fundamental uma actuação concertada ao nível das iniciativas a empreender (pressupondo, também, a articulação entre os agentes locais), a qual deve-se estruturar em torno de um conjunto de **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** (LED). Estas LED, enquadrando actuações que directamente contribuem para alcançar o Objectivo central, possuem implicações transversais a toda a actividade humana, fundamentais para um desenvolvimento equilibrado e solidário. É em torno das LED que se estruturará o corpo das iniciativas e acções a desenvolver pelos agentes locais, com especial incidência para o papel de *pivot* que compete à Autarquia, como elemento motivador/congregador do colectivo vilafranquense.

As **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** definidas visam, partindo da realidade actual do Concelho, balizar os Vectores de Desenvolvimento, no sentido de que os mesmos sejam instrumentos essenciais e eficazes para alcançar o Objectivo central estabelecido. Pretende-se, no contexto regional/nacional que baliza as opções a tomar, definir um caminho específico para o Concelho, que contribua para a sua afirmação e diferenciação no âmbito da AML, e, ao mesmo tempo, aprofunde a sua relação de integração e complementaridade com os concelhos vizinhos, numa óptica de crescimento equilibrado da Região em que se inscreve. As LED resultam, assim, da reflexão em torno da necessária articulação entre:

- ⇒ O Objectivo central: Vila Franca de Xira - *um Concelho de Qualidade, renovada Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa.*
- ⇒ As decisões de carácter estratégico de suporte ao desenvolvimento sustentado da economia, nomeadamente no que se refere à construção das infra-estruturas de apoio à actividade produtiva – viárias, ferroviárias, plataformas logísticas, ambientais, energéticas e de comunicações.

- ⇒ Os vectores imateriais de suporte ao desenvolvimento (ligados essencialmente às questões da formação, o acesso à informação, da existência de serviços de apoio à actividade económica, etc.).
- ⇒ Os níveis de atractividade de Vila Franca de Xira (a qualificação urbana e ambiental, o turismo e lazer, a qualidade dos serviços, etc.).

Em síntese, são as seguintes as **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** para o Concelho, no horizonte da próxima década:

- ☑ **LED 1 Valorizar o património natural e cultural – Vila Franca de Xira, Município com Identidade**
- ☑ **LED 2 Produzir e difundir inovação – Vila Franca de Xira, Município Inteligente**
- ☑ **LED 3: Criar condições necessárias ao desenvolvimento sustentado da economia – Vila Franca de Xira, Município Competitivo**
- ☑ **LED 4 Reforçar a coesão social e territorial - Vila Franca de Xira, Município Solidário**
- ☑ **LED 5 Promover a reorganização dos espaços urbanos e consolidar as novas áreas de expansão – Vila Franca de Xira, Município de Qualidade**

Vila Franca de Xira - Município com Identidade, constitui uma aposta decisiva na criação de um Município com identidade, capaz de contribuir para o conceito de comunidade vilafranquense, enquanto processo contínuo de construção e reconstrução de sentimentos comuns entre os moradores/utilizadores do espaço, criando níveis identitários com o território e com as práticas colectivas e com as ideias e valores colectivos.

Vila Franca de Xira - Município Inteligente, visa reforçar as potencialidades endógenas do Concelho e a capacidade de atrair actividades económicas qualificadas, através da produção e difusão de factores de inovação, aumentando deste modo a competitividade empresarial e territorial de Vila Franca de Xira.

Vila Franca de Xira - Município Competitivo, reforça a orientação de aproveitamento das oportunidades que potenciam o incremento do desenvolvimento da economia local e regional, visando criar as condições para a competitividade concelhia, entendendo-se competitividade como a capacidade de desenvolver um tecido produtivo fonte de saberes-fazer colectivos reconhecíveis pelo mercado e identitariamente distintos.

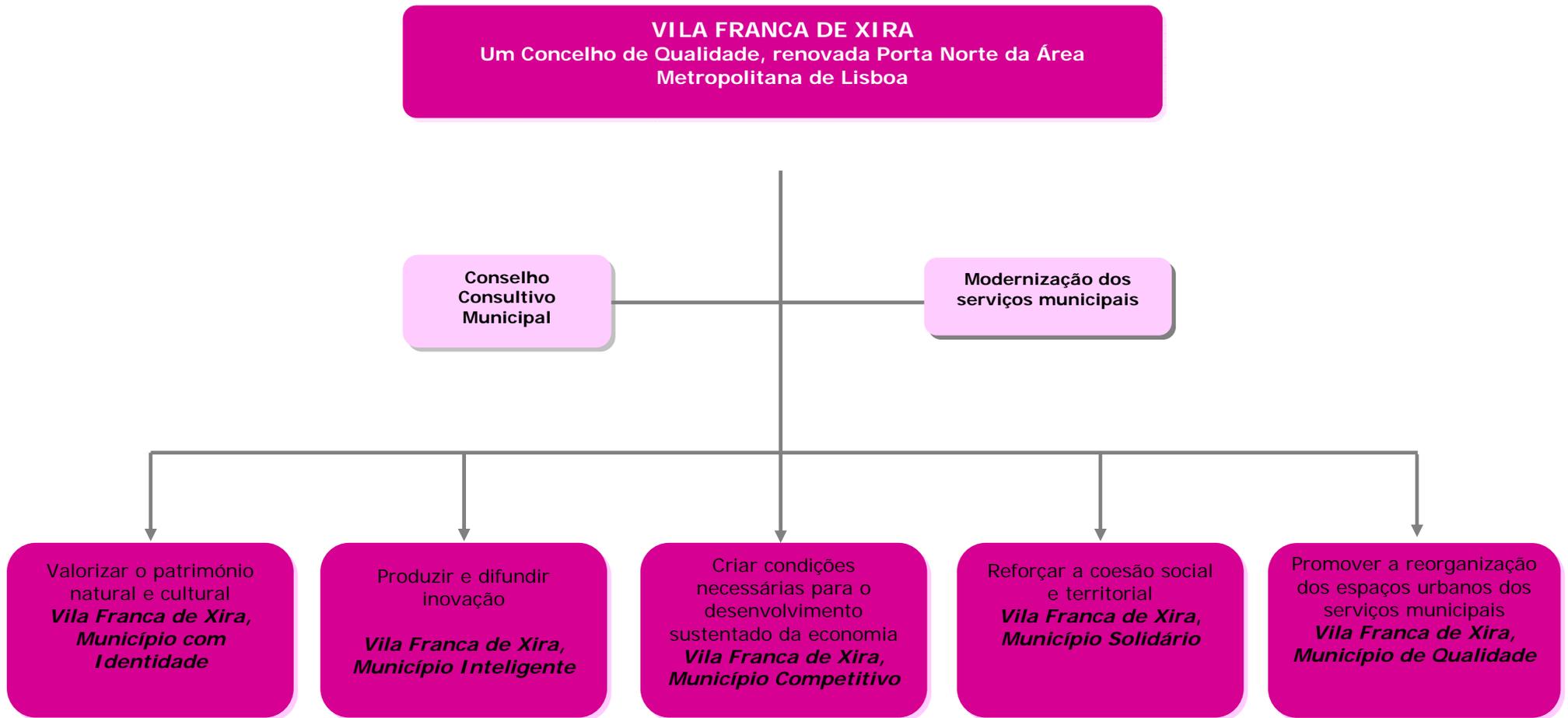
Vila Franca de Xira - Município Solidário, dá corpo a uma função de prevenção pró-activa relativamente aos riscos que emanam de processos rápidos de crescimento urbano e económico, que tendencialmente acentuam os fenómenos de dualismo nas dinâmicas sociais, enquadrando intervenções que na dimensão socio-demográfica se constituam como factor de qualidade dos recursos humanos e de capacidade de inovação social, contribuindo para ultrapassar fenómenos de exclusão social e para a plena cidadania de todos. Ao mesmo tempo perspectiva-se a valorização do património enquanto recurso, elemento fundamental para a recriação e reforço de laços identitários capazes de facilitar a coesão social e cultural.

Vila Franca de Xira - Município de Qualidade, assenta na reorganização dos espaços urbanos e na consolidação das novas áreas de expansão, enquanto elementos fundamentais para a criação de um município com qualidade. Esta ideia-chave é entendida enquanto conceito enquadrador de um conjunto coerente de intervenções a definir em três dimensões fundamentais – ambiente urbano; infra-estruturas e equipamentos; e modernização dos serviços municipais.

A possibilidade de se avançar com acções concretas que contribuam para concretizar os objectivos que se pretende alcançar, tem subjacente a implementação de dois tipos de iniciativas de importância crucial, com funções, simultaneamente, de facilitação da implementação das diversas acções e de intermediação entre actores, nomeadamente:

- ⇒ **A modernização dos serviços municipais** na óptica do utilizador (municípe, visitante, investidor), visando uma maior celeridade na prossecução de iniciativas municipais, a melhor prestação de serviço aos utentes (contributivo para melhorar a qualidade de vida e a eficácia dos desempenhos dos agentes económicos), em suma, um melhor acolhimento e acompanhamento de entidades que procuram a Autarquia para fins diversos. Neste processo de modernização, deve ser contemplada uma reorganização das funções nobres da actividade municipal, incluindo o planeamento e a regulação municipal, de modo a articular as funções tradicionais com as orientações do Plano Estratégico, através da criação de um *Gabinete do Plano*.

⇒ A criação de um **Conselho Consultivo Municipal**, que vise a promoção da articulação e do parceriaado entre entidades já existentes, os diversos agentes locais, e, para projectos de maior abrangência, envolvendo também os agentes regionais. Num primeiro momento, a constituição de um Conselho Municipal serviria para o arranque da implementação do Plano Estratégico, sob a iniciativa da Câmara Municipal, com funções de intermediação entre os actores privados, associativos e públicos existentes.



2. PROGRAMAS DE ACTUAÇÃO

A concretização das **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** evolui segundo um conjunto de **Programas de Actuação** cuja implementação, embora inserida nas esferas de competência da Autarquia, ultrapassa de forma clara essas competências, alargando-se a toda a comunidade local, designadamente, envolvendo os diferentes agentes económicos e sociais.

Os eleitos municipais assumem um papel fundamental de dinamização do tecido social, que excede a mera visão de satisfação de necessidades básicas, pressupondo uma atitude mais interveniente, incitadora e, sobretudo, congregadora das vontades dos munícipes na procura de um futuro melhor, na perspectiva de garantir um desenvolvimento sustentável de Vila Franca de Xira, e reforçar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Os **Programas de Actuação** delineados visam enquadrar um conjunto de projectos e acções que deverão conduzir à concretização dos Vectores de Desenvolvimento definidos.

Os Programas propostos inserem-se na área de competências da Câmara Municipal, embora nalguns casos possam ser sugeridos por esta, mas concretizados por entidades que para tal tenham vocação ou competência, assumindo um carácter integrado e interactivo, propiciando intervenções eficientes no território, geradoras de dinâmicas portadoras de futuro, segundo o primado da atractividade/coesão.

Pretende-se, assim, garantir uma nova atitude do poder autárquico, que corresponde a uma intervenção mais qualitativa que aponta, de forma generalizada, para a qualificação e excelência dos territórios. Esta óptica deve proporcionar aumento dos níveis de qualificação dos recursos humanos, com índices de conforto e bem-estar social mais elevados e a satisfação de necessidades imateriais. Em contrapartida, pressupõe novas fórmulas de actuação que dêem resposta às prioridades em ascensão, resultantes do surgimento de novas necessidades tanto ao nível das questões sociais e urbanas, como económicas e culturais.

O papel da autarquia vilafranquense na promoção do desenvolvimento concelhio é ainda mais complexo face aos novos desafios colocados ao Concelho, que potenciam um recentrar do papel desempenhado por Vila Franca de Xira no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, decorrente da futura construção do Novo Aeroporto de Lisboa, das alterações às redes viária e rodoviária, mas igualmente do crescimento urbanístico a que se assiste, o qual, ao potenciar uma situação de tipo novo, adiciona ao crescimento baseado nas vantagens existentes, um outro alicerçado em vantagens de recriação.

O desenvolvimento sustentável do Concelho, passando também pelas dinâmicas geradas externamente e pela presença de políticas públicas e do investimento estrangeiro, assenta,

desta forma sobretudo, na potenciação das sinergias a estabelecer no interior da Área Metropolitana de Lisboa, onde Vila Franca de Xira deve recriar um papel de **porta de qualidade** entre a grande cidade e o centro/norte do país.

Nesta perspectiva, para que Vila Franca de Xira assuma protagonismo, importa que os vértices de desenvolvimento regional se traduzam efectivamente em verdadeiros motores de mudança económica e social, não devendo ser descuradas as principais oportunidades que emergem. Assim, face: (i) à modernização/reconversão da indústria pesada, com o desenvolvimento da actividade de empresas possuidoras de tecnologia de ponta, como a OGMA; (ii) ao melhoramento das acessibilidades internas e externas; (iii) à existência de um sector agro-industrial moderno e competitivo; (iv) à perspectiva de instalação de um pólo de ensino médio/superior; e (v) ao incremento do investimento no sector logístico, com a instalação de um conjunto assinalável de empresas deste sector, e a perspectiva de localização do Centro de Transporte de Mercadorias da AML na zona de Alverca, estão criadas as bases para:

⇒ *a afirmação do concelho de Vila Franca de Xira como uma nova centralidade da Área Metropolitana de Lisboa, criando condições para a implantação no seu território de empresas modernas, nacionais e estrangeiras.*

Tais desígnios só serão passíveis de concretização se, em simultâneo, a requalificação urbana e ambiental e a criação de condições para o desenvolvimento das actividades do turismo e do lazer se cumprirem, objectivos consentâneos com parte do papel desenhado para o Concelho nas orientações do PROTAML .

O fio condutor dos programas, medidas e acções deve, assim, espelhar a mudança de atitude da Autarquia na resposta aos vários desafios com que o Concelho se defronta, cujo espírito deve estar imbuído daquilo que se pode designar, tendo por referência o passado económico e social do Concelho, como uma "**segunda oportunidade**" de desenvolvimento.

Dos Programas de Actuação emana um conjunto selectivo de acções, parte dos quais, pelas suas características, potencial de expectativas e articulação com os objectivos estratégicos do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** os posiciona como *Projectos Estratégicos*, ou seja, projectos estruturantes do desenvolvimento do Concelho.

Os **Programas de Actuação** identificados são os seguintes:

- A. Programa de Actuação Económica e para a Inovação.**
- B. Programa de Actuação Turismo e Lazer.**
- C. Programa de Actuação Territorial e Ambiental.**
- D. Programa de Actuação Social e para a Modernização.**

PROGRAMA DE ACTUAÇÃO ECONÓMICA E PARA A INOVAÇÃO

I. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

No quadro de elaboração do Plano Estratégico de Vila Franca de Xira, a concretização de um Programa de Actuação Económica e para a Inovação, constitui uma iniciativa fulcral, na medida em que corporize as opções assumidas e se apresente como um modelo de acção coordenada, com características de consensualidade dos diferentes agentes públicos e privados e das diversas estruturas de acção colectiva, transformando-se, assim, num instrumento catalisador de iniciativas.

A consideração da Inovação, neste Programa, pretende contribuir para generalizar o acesso do conjunto da sociedade vilafranquense aos modernos instrumentos da sociedade de informação e de transmissão do conhecimento, colocando o Concelho no pelotão da frente do processo de desenvolvimento do País e tornando-o mais dinâmico e competitivo, com mais e melhores empregos e com maior coesão social.

Pretende-se, por outro lado, que o Concelho e as suas empresas tecnologicamente mais avançadas integrem os processos de investigação e desenvolvimento, contribuindo para vencer o atraso científico nacional, pela expansão da inovação tecnológica e pela promoção e disseminação de culturas científicas e tecnológicas.

Na definição do Programa de Actuação Económica e para a Inovação tem-se, deste modo, em atenção um conjunto de pressupostos globais de orientação ou considerações, nomeadamente:

- ◆ O desenvolvimento sustentável da actividade económica local, garantindo o equilíbrio entre, por um lado, a expansão de sectores industriais mais consumidores de espaço *versus* a captação de novos investimentos e a definição de novas áreas de localização empresarial; e, por outro lado, a apropriação espacial *versus* a qualidade da imagem das instalações e áreas envolventes.
- ◆ A manutenção do papel da “indústria pesada”, como um dos principais sectores empregadores, pelo que não só deverá ser acautelada a sua permanência, como apoiadas formas de eliminar condicionantes actuais à sua competitividade (carência de mão-de-obra em quantidade e em qualidade) através de acções de formação e valorização da actividade, assim como potenciando o aproveitamento de outras oportunidades associadas à sua presença, p.e., em matéria de *up-grade* do tecido produtivo concelhio.

- ◆ A importância do sector primário no Concelho (pelo emprego que representa e pela riqueza que gera), contribuindo, ao mesmo tempo, para a possibilidade de diversificar a base económica (agricultura, pecuária, outras actividades agro-rurais e turismo) e para a qualidade ambiental.

Define-se, assim, um conjunto de Medidas e Projectos que contribuem para:

- ⇒ a **consolidação da estrutura económica local** (agricultura, indústria, comércio, turismo e serviços), num **contexto de mudança** das características dos segmentos produtivos e da lógica de actuação das empresas, de modo a estruturar uma realidade económica portadora de dinamismos assentes em segmentos de procura mais elevados e em empregos mais qualificados;
- ⇒ a **abertura ao mundo**, fortalecendo as vantagens decorrentes da localização e da existência de infra-estruturas, bem como da integração na Área Metropolitana de Lisboa, e potenciando os complexos logísticos já existentes e/ou a criar, com simultânea abertura às articulações com as regiões limítrofes (Oeste, Ribatejo e Alentejo), o que permitirá densificar os fluxos humanos e comerciais e promoverá o desenvolvimento de novos recursos que explorem a circulação de bens, conhecimento e capital humano;
- ⇒ a **sustentação ambiental**, com valorização de actividades que promovam as condições naturais e o uso cuidadoso dos solos urbanos e industriais, agindo de forma vigorosa no sentido da melhoria dos quadros de vida urbanos, em que se inclui uma relação renovada com o rio e com as aglomerações urbanas nele inseridas.

2. OBJECTIVOS GERAIS DO PROGRAMA

No quadro das orientações estratégicas e dos princípios enunciados o Programa de Actuação Económica e para a Inovação irá prosseguir os seguintes objectivos:

- ✓ Redinamizar a actividade empresarial, procurando fixar novas iniciativas e consolidar as actividades existentes através do reforço da capacidade competitiva das empresas, num contexto de mudança do padrão da especialização da base produtiva.
- ✓ Requalificar a paisagem industrial, promovendo o ordenamento das actividades no território e contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental.
- ✓ Contribuir para a manutenção e crescimento do emprego com (re)qualificação dos recursos humanos.

- ✓ Valorizar as infra-estruturas de comunicações enquanto potenciadoras das plataformas logísticas abertas ao exterior, ao mesmo tempo e em articulação com o desenvolvimento e a densificação das relações com as zonas limítrofes.
- ✓ Preparar o Concelho para uma economia e uma sociedade baseadas no conhecimento, pela mobilização de recursos no âmbito da ciência e tecnologia.
- ✓ Estimular a cooperação entre empresas e instituições de I&D e internacionalizar a inovação tecnológica.

3. MEDIDAS

Medida I. Modernização e reforço competitivo da base produtiva

1.1. Dinamização do sector primário

Objectivos específicos

- ✓ Apostar em factores-chave de competitividade, designadamente em I&D e formação, visando a valorização do sector agro-pecuário.
- ✓ Potenciar o papel das principais instituições do sector, nomeadamente as sedeadas no Concelho.
- ✓ Criar condições para a comercialização de produtos horto-frutícolas com maior dificuldade de escoamento (sobretudo, o melão).

Acções

- ⇒ Apoio à constituição de um núcleo-piloto de I&D no domínio da horto-fruticultura, com intervenção da Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande e da Companhia das Lezírias (p.e., novas sementes, melhoria das técnicas de produção e de pós-colheita de variedades, formação específica).
- ⇒ Criação de um espaço, adequado e com grande visibilidade, na recta do Cabo, para acolhimento dos produtores de melão e de outros produtos da Lezíria, ultrapassando as actuais situações de grande precariedade dos vendedores destes produtos e de imagem de desqualificação de toda esta área.

- ⇒ Conclusão do Projecto de Desenvolvimento Hidro-agrícola da Lezíria Grande, como projecto fundamental para o reforço do regadio nesta área, reduzindo os crescentes níveis de salinidade e aumentando a produtividade.



1.2. Qualificação e diversificação da actividade industrial

Objectivos específicos

- ✓ Captar investimentos em actividades inovadoras e complementares às existentes, potenciados pelas grandes infra-estruturas logísticas em construção e pela modernização das infra-estruturas existentes.
- ✓ Promover o desenvolvimento de actividades complementares das existentes no sentido da exploração de segmentos com maior valor acrescentado, potenciando a complementaridade e articulação entre empresas e tornando-a competitiva a uma escala global.
- ✓ Fomentar a requalificação da paisagem industrial, designadamente através do ordenamento das actividades produtivas.
- ✓ Promover a cooperação e o parceriaio entre as empresas e a Autarquia.

Acções

- ⇒ Criação de Áreas de Acolhimento Empresarial.
- ⇒ Apoio à captação dirigida de investimentos de novas empresas industriais, em particular em áreas que potenciem as capacidades produtivas já presentes e cuja relação com o complexo aero-portuário a instalar a norte do Concelho é mais forte (actividades ligadas à manutenção de aeronaves e de apoio ao complexo aero-portuário; actividades do complexo metálico – material de transporte; frio; ...).
- ⇒ Apoio à instalação de empresas localizadas na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente aquelas para cuja actividade a proximidade do novo Aeroporto constitui uma mais-valia.
- ⇒ Apoio à deslocalização de empresas integradas nos perímetros urbanos (ou na zona de expansão dos mesmos), para áreas adequadas à actividade industrial, aproveitando espaços devolutos e espaços sub-aproveitados nas imediações de empresas já instaladas.
- ⇒ Apoio à consolidação e melhoria das boas práticas de gestão ambiental pelas empresas.

A concretização destas acções deverá passar pela:

- ⇒ Implementação de planos de pormenor nas zonas industriais, para qualificação das mesmas.
- ⇒ Promoção da colaboração com as empresas que possuem espaços vagos, tendo em vista a ocupação dos mesmos por novas unidades em segmentos produtivos complementares.
- ⇒ Negociação com as empresas com imagem exterior menos cuidada, para a realização de acções de beneficiação exterior.
- ⇒ Promoção de uma atitude pró-activa, tendo em vista cativar novas unidades empresariais em áreas de Projecto para espaços vagos, desde a prospecção de unidades em áreas-chave, até ao contacto e sensibilização para a instalação no Concelho e possíveis apoios (p.e., disponibilidade de espaços para instalação).
- ⇒ Apoio à captação dirigida de investimentos de novas empresas industriais, em particular nas seguintes áreas: actividades ligadas ao sector aeronáutico e espacial, actividades dos sectores cimenteiro, agro-químico e alimentar que complementem e dêem coerência às actividades produtivas da “indústria pesada” do Concelho.
- ⇒ Elaboração de um **Guia de Apoio ao Investidor**, que saliente as diversas vantagens locativas de Vila Franca e que contemple já novas áreas disponíveis, designadamente nas instalações vagas das grandes unidades industriais.
- ⇒ Inventariação das pequenas unidades industriais e de serviços (p.e., serviços de reparação), com vista à sua (re)localização em áreas específicas para este tipo de actividades.
- ⇒ Apoio à deslocalização de actividades integradas nos perímetros urbanos (ou na zona de expansão dos mesmos), e aí conflituantes, para áreas adequadas, nomeadamente para as zonas industriais e as estruturas de suporte de serviços (Centro de Negócios).
- ⇒ Apoio à criação, junto à OGMA, de um espaço de expansão da indústria aeronáutica no Concelho (projecto que ganha pertinência e oportunidade face à instalação do futuro Aeroporto), e promoção das acções necessárias para tal, em parceria com a OGMA.
- ⇒ Criação de um Catálogo da fileira da construção civil, que reuna, de forma sistematizada, todos os estabelecimentos localizados no Concelho, produtos

oferecidos e serviços prestados (p.e., pós-venda), tanto para as fases a montante, como a jusante.



1.3. Promoção da logística “avançada”

Objectivos específicos

- ✓ Articular e integrar Vila Franca de Xira em projectos estruturantes no domínio da logística, em discussão para a AML (a nível imaterial – participação na organização e gestão do modelo – e nível físico – implementação de projectos).
- ✓ Promover a instalação de unidades de logística avançada, aproveitando o impulso dado por várias unidades instaladas.
- ✓ Reforçar a ideia de cluster logístico com preponderância no Concelho.
- ✓ Requalificar zonas de “baldios” logísticos.

Acções

- ⇒ Apoio à criação de uma zona alargada de actividades logísticas com qualidade elevada que potencie tanto as vantagens decorrentes da localização como a existência e expansão das infra-estruturas rodo-ferroviárias e aero-portuárias, densificando e fortalecendo os fluxos comerciais e humanos na região e com as regiões limítrofes, bem como com o exterior.
- ⇒ Apoio à instalação de serviços e actividades que impliquem a atracção de recursos humanos qualificados, nomeadamente em iniciativas no domínio genérico da “sociedade de informação” e das actividades logísticas, bem como das associados ao “espaço”.
- ⇒ Participação na definição e posterior integração de uma Unidade de Gestão das Áreas Logísticas da AML.
- ⇒ Promoção da utilização do aeródromo militar em Alverca como “Centro de Carga Aérea Alternativo” de Lisboa, aproveitando as suas condições técnicas (comprimento de pista, iluminação de pista, torre de controlo, ajudas à navegação aérea, etc.), a sua localização favorável no contexto interno (proximidade à TERTIR, MARL e CTM) e da AML e os actuais condicionamentos ao serviço de mercadorias no Aeroporto de Lisboa.

- ⇒ Promoção, dinamização e valorização dos equipamentos de transportes na área do Terminal da TERTIR, através do reforço da multimodalidade (com destaque para a ferrovia) e instalação de novas funções logísticas de nível superior.
- ⇒ Apoio à instalação do Centro de Transporte de Mercadorias de Lisboa, no Sobralinho-Alverca, com criação de uma zona adjacente de actividades logísticas.
- ⇒ Valorização da proximidade ao MARL, através da criação de condições para localização de empresas de logística superior de apoio (p.e., logística do frio).
- ⇒ Salvaguarda de espaços na zona norte do Concelho para instalação de unidades de logística avançada de suporte ao NAL (p.e., *catering*, reparação de equipamentos aeronáuticos – em articulação com a OGMA).
- ⇒ Promoção do transporte fluvial potenciando o cais de barcas na Póvoa de Santa Iria, em articulação com a estratégia do Porto de Lisboa, mas respondendo também ao interesse manifestado por várias empresas de Vila Franca em utilizar este meio de transporte.
- ⇒ Inventariação de todos os “baldios” logísticos no Concelho e elaboração de um plano de requalificação e de ordenamento dos mesmos.
- ⇒ Implementação de acções de qualificação e de articulação das diversas áreas logísticas do Concelho (sinalização das empresas, painéis de sinalização das áreas logísticas,...).

1.4. Qualificação da oferta de comércio e serviços

Objectivos específicos

- ✓ Valorizar as actividades de serviços já instalados, dinamizando a sua capacidade não apenas num contexto local, mas num quadro cada vez mais alargado, por forma a dar conteúdo útil à valorização da actividade dos agentes económicos existentes, num contexto dinamizado pelo largo espectro das acessibilidades concelhias.
- ✓ Diversificar e qualificar a oferta comercial, designadamente o comércio tradicional, reduzindo a dependência em relação a Lisboa.
- ✓ Reforçar os serviços de proximidade aos cidadãos, diversificando-os e melhorando o seu conteúdo (actividades recreativas, lúdicas e desportivas, apoio à infância e à 3ª idade, apoio social diversificado, p.e., de integração de minorias, apoio à população escolar para melhoria do desempenho,...).

- ✓ Promover novas iniciativas empresariais, criando empregos qualificados e respondendo a necessidades já existentes e/ou previsíveis no futuro.

Ações

- ⇒ Apoio à melhoria do desempenho dos serviços, nomeadamente das actividades comerciais (modernização de instalações, sistemas de comunicação e gestão), da prestação de serviços à comunidade e da prestação de serviços às empresas, recorrendo designadamente, a programas de apoio específico a estes domínios (p.e., URBCOM).
- ⇒ Apoio à instalação de novos serviços, de natureza intermédia: serviços imobiliários, contabilidade e consultoria fiscal, publicidade e relações públicas, marketing, serviços informáticos, formação e recrutamento de pessoal,....
- ⇒ Apoio ao desenvolvimento de novas actividades serviços, logística, marítimas associadas ao Rio, hotelaria, animação turística, animação desportiva e de monitorização dos impactos ambientais das actividades produtivas e da vida urbana.
- ⇒ Apoio à criação de iniciativas de capital-semente como forma de incentivar projectos de pequena e média dimensão, tanto ao nível da fileira logística e espacial, como projectos de investimento em actividades com maior intensidade tecnológica.
- ⇒ Concretização dos projectos de urbanismo comercial previstos para o Concelho, aliando a intervenção no espaço urbano e nos estabelecimentos.
- ⇒ Melhoria das condições de acolhimento e de instalação dos mercados semanais.
- ⇒ Criação de uma rede de mercados concelhia.
- ⇒ Concretização de um “Centro de Congressos e de Negócios”, numa área de grande qualidade ambiental.
- ⇒ Instalação de um “Parque de Feiras e Festas”, em Alverca.

Medida 2. Melhoria do ambiente económico concelhio

Objectivos específicos

- ✓ Promover a afirmação dos agentes económicos locais, a valorização das suas capacidades e a promoção da imagem dos seus produtos e organizações.

- ✓ Reforçar os níveis de presença e de actividade das organizações associativas de base empresarial.

Acções

- ⇒ Promoção económica dos produtos e serviços locais junto do mercado nacional e internacional, incluindo a produção de materiais de divulgação local e regional.
- ⇒ Promoção de campanhas de valorização paisagística e da imagem do Concelho (com logotipo, divulgação nos *media* locais,...), às quais deverá ser associado prioritariamente o tecido produtivo local.
- ⇒ Valorização económica dos recursos turísticos (património, ambiente, alojamento e animação), apoiando iniciativas e actividades, sinalizando percursos, promovendo a integração em redes e em “pacotes turísticos”, nomeadamente explorando efeitos positivos de uma escala que associe outras aglomerações urbanas ribeirinhas.
- ⇒ Apoio à criação e consolidação de estruturas de coordenação de acções entre a iniciativa pública e privada, nomeadamente estimulando o empenho das grandes estruturas empresariais existentes, p.e., na criação e afirmação do Centro de Negócios e na criação de uma iniciativa dirigida à promoção e desenvolvimento de ideias e projectos na área da Ciência e Tecnologia do Espaço.

Medida 3. Desenvolvimento de competências

Objectivos específicos

- ✓ Contribuir para a apropriação pelos vilafranquenses de competências básicas e especializadas, como factor de melhoria da qualidade de vida e de aumento da competitividade do tecido empresarial.
- ✓ Desenvolver competências avançadas nas áreas do conhecimento, através de projectos de I&D que promovam a inovação.

Acções

- ⇒ Avaliação da viabilidade de instalação no Concelho de uma Escola Superior de Ciências Sociais e do Ambiente, na Póvoa de Santa Iria; da extensão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Vila Franca de Xira; e de uma Escola de Ensino Superior de Enfermagem, em Alverca.

- ⇒ Apoio às escolas do ensino básico do Concelho na criação de condições para a formação em tecnologias de informação e comunicação, permitindo que todos os jovens que terminam a escolaridade obrigatória possuam um Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação.
- ⇒ Criação das condições para que os formandos do Centro de Formação do IEEP recebam formação em tecnologias de informação e comunicação, com a emissão do respectivo Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação.
- ⇒ Criação de cursos de formação interna na Autarquia (Câmara e Juntas de Freguesia), permitindo que todos os funcionários autárquicos possuam o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação.
- ⇒ Apoio e incentivo ao desenvolvimento por empresas do Concelho de programas e projectos de I&D no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação na Sociedade da Informação (tecnologias de interação multimodal, bibliotecas digitais, monitorização ambiental, gestão de transportes, modernização da administração pública, tele-trabalho, formação a distância, etc.).

Medida 4. Desenvolvimento de um Sistema Científico e Tecnológico e de Inovação

Objectivos específicos

- ✓ Apoiar e incentivar a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas do Concelho.
- ✓ Apoiar a internacionalização de empresas do Concelho através de programas de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- ✓ Estimular a cooperação entre instituições de I&D e empresas do Concelho.

Ações

- ⇒ Estímulo e apoio à integração de empresas do Concelho, nomeadamente a OGMA, no Programa das C&T do Espaço e sua integração na rede de Industrial Liaison Offices ligada à Agência Europeia Espacial (ESA).
- ⇒ Estabelecimento de parceria com empresas do Concelho e instituições científicas para a criação de um Centro de Valorização Económica da Investigação Científica (CVEIC), a localizar no Concelho.

- ⇒ Criação de condições para a criação de um núcleo incubador de empresas de jovens investigadores, ligado ao CVEIC.
- ⇒ Apoio a empresas do Concelho, nomeadamente as ligadas à produção de conteúdos para televisão, para integrarem o processo de criação de um canal de televisão especializado dedicado às temáticas da Ciência e da Tecnologia e da Sociedade da Informação, bem como para a produção de programas.

Medida 5. Xira Digital

Objectivos específicos

- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos vilafranquenses em sectores como a educação, a saúde, a cultura e o conhecimento.
- ✓ Melhorar a competitividade das empresas do Concelho.
- ✓ Facilitar e estimular a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Ações

- ⇒ Estímulo à ligação e utilização da Internet pelos vilafranquenses, nomeadamente pela criação de “sites” municipais de interesse público.
- ⇒ Criação de uma rede municipal de Espaços Internet públicos e gratuitos, bem como de apoio à criação de Espaços do tipo *Cyber Café* nas escolas e associações culturais, recreativas e desportivas.
- ⇒ Apoio à generalização a todas as escolas do Concelho, públicas e privadas da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade, nomeadamente em Centros de Ciência Viva.
- ⇒ Desenvolvimento de condições de acessibilidade aos benefícios das tecnologias de informação e comunicação aos cidadãos com necessidades especiais.
- ⇒ Desenvolvimento de um conjunto de iniciativas visando qualificar Vila Franca de Xira como Concelho Digital.
- ⇒ Criação de “quiosques” municipais digitais, permitindo o acesso aos serviços municipais de modo não presencial e a qualquer momento.